



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 007/2017, DE 08/06/2017.**

Dispõe sobre alteração dos Membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2013-2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2013-2017:

### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular: Valdir Ferreira de Freitas – CPF: 104.566.968-73

Suplente: Alessandra Aparecida Pereira Garcia Coronel – CPF: 138.179.168-92

### **II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria Yvone Machado Guilherme – CPF: 053.434.848-32 (Presidente)

Suplente: Beatriz Cristina Guimarães – CPF: 117.393.908-30

Titular: Sâmia Queiroz Muniz – CPF: 207.745.552-68 (Vice-Presidente)

Suplente: Dino Alessandro Moro – CPF: 297.027.598-89

### **III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Priscila Rediva Oliveira – CPF: 367.470.618-02

Suplente: Edlaine Viviane Isabel Ferreira Castro – CPF: 339.050.978-0

Titular: Gineide Gomes dos Santos – CPF: 001.148.853-03

Suplente: Ana Cláudia Barros – CPF: 309444358-31

### **IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Maria Aparecida Castilho – CPF: 040.292.898-94

Suplente: Luzia Aparecida Trovão Arruda – CPF: 114.295.888-45

Titular: Greicimar de Oliveira Evangelista – CPF: 270.970.658-00

Suplente: Evanete da Costa Silva – CPF: 212.450.368-58

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Rosana ficam imediatamente empossados.



## **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

**Art. 3º** A atividade de Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço comunitário relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** A duração do mandato dos membros nomeados através da presente portaria será de quatro anos, conforme quadriênio vigente.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana – SP, aos **08 (oito) dias** do mês de junho de 2017.

**SILVIO GABRIEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**GILSON RAMIRES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**